

Franca, 22 de setembro de 2023

Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 40/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Magº Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, declara DESERTA a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, Processo nº 40/2023, pelo não comparecimento de nenhum licitante na sessão pública do dia 22/09/2023.

Franca, 25 de setembro de 2023.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 016/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 26/09/2023 a 01/10/2023, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.

1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche "ClaraCreche" <https://www.facebook.com/crechesantaclaracej>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal e remuneração são os estabelecidos na tabela que segue:

| Categoria | Tipo de Contratação | Escolaridade | Número de Vagas | Salário | Jornada Semanal | Vale Alimentação |
|------------------------------|---------------------|--|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| Educador do Terceiro Setor 2 | CLT | Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos | 01 vaga | R\$2.145,69 | 44hs | R\$240,00 |

3.1 Os benefícios oferecidos as (aos) funcionárias os) são: vale transporte (desconto de 6% em folha), vale alimentação, café da manhã, almoço e café da tarde na instituição.

3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1 EDUCADOR(A) DO TERCEIRO SETOR 2

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior,